



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 300/2022

Data: 16 de maio de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue o corte de grama e limpeza da área do parquinho infantil do Bairro São Matheus.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o setor competente, em especial a Secretaria de Infraestrutura, a realizar uma simples, mas ao mesmo tempo importante intervenção na zona urbana.

Conforme revelam as imagens em anexo, há a evidente necessidade de intervenção do Poder Público local no sentido de realizar o corte da grama e a limpeza da área destinada ao parquinho infantil, no Bairro São Matheus.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e o baixo custo da ação ora pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida melhoria seja executada já nos próximos dias, o que muito alegrará os munícipes que residem no Bairro São Matheus.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 16 de maio de 2022.

A handwritten signature in black ink is placed above the typed name. The name is printed in a bold, sans-serif font.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

